

Ato de Convocação UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE n°. 56/2024

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Convocação n° 51 - Edital n° 01/2024

Convocamos o(a) candidato(a) classificado(a) listado(a) abaixo, a partir de 16/05/2024, a enviar para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 11.8 do Edital n° 01/2024.

VAGA P05 PROFESSOR Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura em Letras com segunda habilitação em Língua Portuguesa			
	Candidato(a)	Resultado Final	Ocorrência
05	Patrícia Clarindo Dias	50,00	Aprovado(a)

11.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;

II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista;

III. Comprovante de residência;

IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).

V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (www.tre-mg.jus.br) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;

VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;

VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;

IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.

Camila Campos da Cruz

Diretora de Qualificação e Extensão - DQE/Utramig
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação Pronatec/Utramig
Masp 753.190-8



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Diretor (a)**, em 16/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88445635** e o código CRC **EF6C7190**.